

Título do Projeto	A. CAIXA MÁGICA DOS PRIMEIROS SOCORROS		
Área Cultural	TEATRO E CIRCO	Segmento	TEATRO E CIRCO
Linha de Ação	MONTAGEM DE ESPETACULO		
Proponente	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS		
E-mail	somardideas@gmail.com	Telefone	21-22268165 / 21-98167-0362

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

Coluna Grupos de Despesa: Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SECEC.

Coluna Quantidade: Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna Unidade: Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna Quantidade de Unidades: Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna Valor Unitário: Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna Total da Linha: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo: Indique, dentre do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

Coluna Recursos Biliheteria/Proponente: Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

**DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:**

**PESSOAL:** Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

**ESTRUTURA:** Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

**LOGÍSTICA:** Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

**DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO:** Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

**IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS:** Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

**ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.**

GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA <small>(Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)</small>	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
<b>1 PESSOAL</b>							
1.1 DIREÇÃO DE PRODUÇÃO	1	MÊS	4	4.000,00	16.000,00		
1.2 PRODUÇÃO EXECUTIVA	1	MÊS	4	3.000,00	12.000,00		
1.3 ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	2	MÊS	4	1.500,00	12.000,00		
1.4 ELENCO PROTAGONISTA	2	DIAS	40	300,00	24.000,00		
1.5 MUSICISTA	1	DIAS	40	300,00	12.000,00		
1.7 MAQUIAGEM	1	MÊS	1	2.000,00	2.000,00		
1.8 DIREÇÃO ARTÍSTICA	1	VERBA	1	5.000,00	5.000,00		
1.9 DIREITOS AUTORAIS	1	VERBA	1	3.000,00	3.000,00		
1.10 DIREÇÃO MUSICAL	1	VERBA	1	5.000,00	5.000,00		
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>					<b>91.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 ESTRUTURA</b>							
2.1 REGISTRO FOTOGRAFICO	1	DIA	40	100,00	4.000,00		
2.2 LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SOM	1	DIA	40	400,00	16.000,00		
2.3 CAPACITADOR	1	DIA	40	300,00	12.000,00		
2.4					0,00		
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>					<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 LOGÍSTICA</b>							
3.1 TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE VAN	1	DIA	40	400,00	16.000,00		
3.2 HOSPEDAGEM (3 QUARTOS, 5 DIAS POR SEMANA)	12	DIA	5	200,00	12.000,00		
3.3 ALIMENTAÇÃO (5 PESSOAS, 40 DIAS)	5	DIA	40	75,00	15.000,00		
3.4					0,00		
<b>SUBTOTAL LOGÍSTICA</b>					<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>							
4.1 CARTAZES	1	UNIDD	40	10,00	400,00		
4.2 FOLHETOS	1	UNIDD	10000	0,05	500,00		
4.3 BANNERES	1	UNIDD	2	300,00	600,00		
4.4 PROJETO GRAFICO	1	VERBA	1	3.000,00	3.000,00		
4.5 INTERPRETE DE LIBRAS	1	DIAS	20	250,00	5.000,00		
4.6 ASSESSORIA DE IMPRENSA	1	MÊS	2	2.000,00	4.000,00		
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>					<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>							
5.1 CONTADOR	1	VERBA	1	1.000,00	1.000,00		
5.2 ADVOGADO	1	VERBA	1	1.500,00	1.500,00		
5.4					0,00		
5.5					0,00		
<b>SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>							
6.1					0,00		
6.2					0,00		
6.3					0,00		
6.4					0,00		
6.5					0,00		
<b>SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7 TOTAL DO PROJETO</b>					<b>182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Plan1 Plan2 Plan3